

PORTARIA Nº 0267/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71 da Constituição Estadual;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.455/2010, que dispõe sobre a reestruturação da Ouvidoria Setorial da Saúde;

Considerando que a Ouvidoria Setorial da Saúde possui, em sua estrutura, Ouvidorias Subsetoriais implantadas nos setores e unidades da Secretaria de Estado de Saúde, formando a sub-rede de Ouvidorias da SES;

Considerando que as Ouvidorias Subsetoriais serão exercidas, preferencialmente, por servidores efetivos, os quais deverão atuar com ética, sigilo e discrição, bem como observar as orientações da Ouvidoria Setorial e a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.460/2017 (participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos), a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), além dos atos normativos expedidos pela Controladoria-Geral do Estado - CGE;

Considerando, ainda, as competências definidas no Decreto Estadual nº 2.455/2010 para atuação das Ouvidorias Subsetoriais, tais como: receber demandas encaminhadas pela Ouvidoria Setorial, bem como analisar, avaliar, responder, monitorar e controlar denúncias, reclamações, sugestões e elogios relativos aos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde em suas respectivas unidades;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Ouvidor Subsetorial das seguintes unidades/setor da Secretária de Estado de Saúde:

Nome	Matricula	Unidade/setor
Josiane Katiuccia Nunes de Souza	220033	Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia.
Maria de Fátima Almeida de Moraes	90073	Escritório Regional de Saúde de Cáceres.
Ilda Aparecida da Silva	64844	Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda.
Cristina Baronas Barbosa	96676	Superintendência de Gestão Regional.

Art. 2º. Revogam-se as designações anteriores para as respectivas unidades/setor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Cuiabá, 24 de Abril de 2026

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)